



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 125/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 Participar da Cerimônia de Instalação da Procuradoria da Mulher de Ibiporã.

Angélica de Oliveira Lima

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 27 de novembro de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR